



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **307127**

Classificação
050502

Data
09/04/15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número ²⁰⁶⁹ /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
1614109
Q Secretário da Mesa
Recorre

Assunto: Novas multas aos recibos verdes por não entrega da Declaração Anual de Informação

Fiscal (IES)

*Por determinação do SEEDAR, à
Sra. Secretária da Mesa*

Destinatário: Ministro das Finanças

09.04.15
[Signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Em Dezembro passado, a Direcção-Geral dos Impostos exigiu a cerca de 200 mil contribuintes a recibos verdes o pagamento de multas e custas processuais pela não entrega em 2006 e 2007 da declaração anual de informação fiscal (IES), um documento que replica a informação trimestralmente entregue pelos contribuintes à administração fiscal. Cada coima aplicada apresentava o valor de 124€, significando que milhares de contribuintes se depararam com um valor em dívida de 248€.

O Bloco defendeu na altura que a referida declaração deveria passar a ser pré-preenchida pelos serviços das Finanças e, no caso de falta, os serviços deveram considerar que esses seriam os rendimentos declarados.

Só perante as fortes críticas dos vários sectores, o Ministério das Finanças recuou perante a decisão, e anunciou a isenção dos trabalhadores independentes das referidas coimas, desde que as declarações fossem entregues até 31 de Janeiro de 2009. De acordo com o prometido pelo Ministro das Finanças as multas seriam revogadas e os valores entretanto pagos seriam ressarcidos.

Existindo um grande desconhecimento da obrigatoriedade de entrega da IES, é natural que muitos contribuintes tenham procedido à entrega desta declaração apenas após a divulgação pública desta situação, e que tenham apenas procedido à entrega do Anexo L, uma vez que este seria o documento em falta, referenciado expressamente no comunicado oficial do Ministério das Finanças.

No entanto, o Bloco de Esquerda teve conhecimento de que vários contribuintes estarão a ser notificados pela falta de entrega do 'anexo O', relativo aos anos de 2006 e 2007, um documento que, mais uma vez, sumariza e replica informação que já

consta das declarações trimestrais do IVA e cuja não entrega em nada lesa o Estado. Desta vez, a multa aplicada pela não entrega deste anexo, por cada ano fiscal, é de 154,50€.

Acresce que este documento é um anexo de entrega obrigatória para os trabalhadores independentes que tenham recebido mais de 25.000€ de uma única entidade, o que significa cerca de 1500 euros mensais, após os descontos obrigatórios para o IRS e para a Segurança Social.

Ora, um contribuinte que recebe em média 1500 euros mensais configura uma situação de potencial “falso recibo verde”, uma vez que se encontrará na dependência económica do beneficiário da actividade, situação que exige a necessária investigação por parte do Ministério das Finanças.

O Bloco de Esquerda não pode deixar de manifestar a sua perplexidade face a toda esta situação de emaranhado burocrático a que estão a ser sujeitos milhares de contribuintes a “recibos verdes”.

Esta situação configura a repetição de uma situação incompreensível e que deveria ter sido evitada, caso o Ministério das Finanças tivesse aceite a referida proposta de pré-registo da declaração do IES.

É ainda de referir que o Ministério das Finanças nunca informou, até à data, qual o número de contribuintes que foram ressarcidos do valor pago, referente às anteriores multas de Dezembro, situação inaceitável e indiciadora de uma máquina fiscal que é célere a cobrar, mas demasiada e incompreensivelmente lenta a devolver. De acordo com números divulgados pelo Movimento Fartos Destes Recibos Verdes (FERVE), em Abril de 2009, encontram-se ainda por devolver as multas pagas por mais de 3700 trabalhadores.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministério das Finanças os seguintes esclarecimentos:

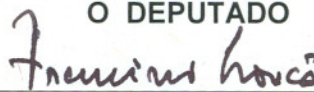
1. Como justifica as recentes notificações enviadas pelos serviços das Finanças aos contribuintes a recibos verdes? Se em 2006 e 2007 milhares de pessoas desconheciam a necessidade de entrega da IES, como se pode esperar que em 2006 e 2007 tivessem entregado o ‘anexo O’ de uma formalidade burocrática que desconheciam?
2. Porque é que em Dezembro o comunicado oficial do Ministério das Finanças não fez referência à necessidade da entrega do ‘anexo O’ que agora é exigido?
3. Sendo que os factos expostos poderão configurar uma situação de “falsos recibos verdes” irá o Ministério das Finanças dar a conhecer à Autoridade para

as Condições de Trabalho o nome das entidades em causa, de modo a que esta entidade possa, com a maior celeridade, averiguar da legalidade das situações de trabalho destes trabalhadores, fazendo converter em contratos de trabalho os 'falsos' recibos verdes.

4. Está o Ministério das Finanças disposto a anular mais esta actuação e a aceitar a proposta do Bloco de Esquerda, de que, de ora em diante, tratando-se de contribuintes a recibos verdes sejam os serviços das finanças a pré-preencher a respectiva declaração do IES e, no caso de falta, considerar que esses são os rendimentos a declarar, de modo a evitar definitivamente que se repitam estas situações?
5. Pode o Ministério das Finanças informar finalmente, sobre as 200 mil multas aplicadas aos trabalhadores independentes por não entrega da declaração IES, quantos pagaram a coima? Quantos contribuintes regularizaram a sua situação, procedendo à entrega da declaração IES, até 31 de Janeiro de 2009?
6. Quando irá ser devolvido aos contribuintes o valor das multas pagas? A DGCI irá proceder ao pagamento de juros de mora?

Assembleia da República, 15 de Abril de 2009

O DEPUTADO



(Francisco Louçã)